



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 163/2023

Humaitá RS, 13 de abril de 2023.

**“DESIGNA ORDENADOR DE DESPESAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Humaitá a servidora Municipal:

- **Neiva Ines Angelin** – Diretor de Departamento;


Art. 2º - A referida servidora só poderá ordenar despesas enquanto a Secretária de Assistência Social Patricia dos Santos Souza estiver em gozo de férias e em licença maternidade.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 13 dias do mês de abril de 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração